

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA Secretaria Municipal do Bem Estar Social Diretoria de Turismo e Cultura

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 22 DE JUNHO DE 2017

APROVA O PAGAMENTO DO CONVÊNIO DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2°, inciso XII, da Lei n°3.489, de 19 de dezembro de 2013, e conforme o artigo 4°, inciso I, da Lei 2.510 de 2005, e seguindo o artigo 10, inciso IX, da Lei 3.564 de 24 de junho de 2014, e observando-se a cláusula quinta do Convênio n° 018 de 2013, resolve que:

Art. 1° - Aprova o pagamento do valor de R\$18.961,89 (dezoito mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Convênio n° 018 de 2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei n° 3.462 de 17 de dezembro de 2013.

MARCELO SILVA MONTEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa

VIVIAN GONÇALVES SOARES

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa